

GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROPOSIÇÃO Nº 089, 15

ESPECIE: PROJETO DE LEI

PROPONENTE

PARTIDO:

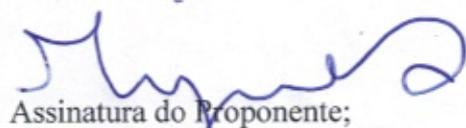
VER. MIGUEL CRIZEL

SOLIDARIEDADE

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de homenagear o Pastor Celso Alves das Chagas com o título de Cidadão guaibense pela sua atuação pastoral e pelos seus serviços prestados ao Município de Guaíba. Nascido em 18/09/1955 na cidade de Barra do Ribeiro, casado com duas filhas. Formado em ETAAD, onde é professor de Teologia, tem cursos de evangelismo, missão e capacitação em liderança. Esta na igreja desde 1967; quando pastoreou a Igreja da Primavera ficou conhecido como "Tio do Pão", pois passava pelas ruas do bairro distribuindo pão para a comunidade carente. Também promovia sopão para os necessitados. Promove visitas a asilos, orfanatos, hospitais, levando apoio e palavras e conforto espiritual a todas as pessoas necessitadas, membros ou não da igreja. Promove palestras e cursos para a capacitação da membresia nos trabalhos sociais desenvolvidos pela igreja em nossa cidade. Apoia o núcleo de reabilitação a usuários de drogas.

Por tais razões, contamos com a compreensão dos pares e submetemos o presente Projeto de Lei a apreciação, votação e aprovação de vossas excelências.

Guaíba 15 de Outubro de 2015


Assinatura do Proponente;
Miguel Crizel

CAM. MUN. GUAÍBA/REPERBIDO 15/Out/2015 17:41 007709 1/2

PLL 089/2015 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004108 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1F76FC8D13F4D77D2DC2C586C3A19416



GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES

Câmara Municipal de Guaíba

PROJETO DE LEI Nº ⁰⁸⁹...../2015

“Concede título de cidadão Guaibense ao Senhor Pastor Celso Alves das Chagas”

Art.1º É concedido título de cidadão Guaibense ao Senhor Pastor. Celso Alves das Chagas, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, emde.....de 2015.

Henrique Tavares

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

PLL 089/2015 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004108 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1F76FC8D13F4D77D2DC2C586C3A19416

